



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

PORTARIA Nº 23/2018.-

O Senhor VALDIR GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

NOMEAR

Artigo 1º: Fica nomeado a Senhora CLAUDINEIA DOS SANTOS CAMARGO, RG: 9.422.046-7/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º: Vedada a gratificação FGC-2, nos termos do artigo 22, paragrafo único, inciso I da lei complementar nº 101/2000.

Artigo 3º: Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revoga as disposições em contrario, em especial as portarias 19/18 e 20/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dias dezesseis de março do ano de dois mil e dezoito (16/03/2018).


Valdir Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043)3 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 006, DE 22/01/2018 **(Constituí Comissão Permanente de Licitação)**

O senhor VALDIR GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR

Art. 1º. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município, no EXERCÍCIO DE 2.018, os servidores abaixo descritos.

PRESIDENTE

CASSIA SILVANA LAZARO

RG. 5.663.961-6/PR

CPF - 794.366.769-72

MEMBRO

JOÃO BATISTA DINIZ

RG. 3.936.564-2/PR

CPF - 467.563.109-68

MEMBRO

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

RG. 6.448.883-0/PR

CPF - 940.199.169-34

MEMBRO

GEANDRO CÍCERO DE LIMA

RG. 6.163.625-0/PR

CPF - 864.265.919-04

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 119/2017 de 07/07/2017

Art. 3º. - Os membros terão direito à gratificação de função: Presidente FGA-2 e Membros FGA-3.

Art. 4º. - A função de Presidente de Licitação não fará jus a Gratificação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2.018.


VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL